

 <p>idbrasil Organização Social de Cultura</p>	TERMO DE REFERÊNCIA	 <p>MUSEU DO FUTEBOL</p>
Núcleo: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		DATA DE EMISSÃO 02/07/2025
Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Produção de Maquete para a Nova Exposição Itinerante Trilhos da Bola, do Museu do Futebol.		

1. OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada em Produção de Maquete para a Nova Exposição Itinerante Trilhos da Bola, do Museu do Futebol.

CONTRATANTE:

IDBRASIL CULTURA EDUCAÇÃO E ESPORTE (MUSEU DO FUTEBOL).

CNPJ: 10.233.223/0001-52.

PRAÇA CHARLES MILLER S/Nº - PACAEMBU

CEP: 01234-010 – SÃO PAULO/SP.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Contratação de empresa especializada para a confecção de maquete topográfica do Estado de São Paulo, representando a **expansão da malha ferroviária** e o **surgimento de clubes de**



MUSEU DO FUTEBOL

Futebol, utilizando técnicas mistas de modelagem e acabamento artístico, para a Ocupação itinerante *Trilhos da Bola*, uma exposição temática a ser sediada no Museu Ferroviário Araraquara (SP), com a abertura prevista para outubro/2025, conforme detalhamento abaixo.

Em reconhecimento ao patrimônio ferroviário paulista e suas relações com o futebol brasileiro, o projeto visa pensar a intersecção dos temas em diálogo aos acervos locais e ao papel da ferrovia no Estado de São Paulo. O objetivo da exposição é destacar como esses dois elementos estão intrinsecamente ligados às identidades culturais de diferentes cidades, além de abordar o papel das ferrovias na popularização do esporte. A exposição será dividida em seções temáticas com uma duração média de 4 meses, permitindo que os visitantes também tracem suas relações com a temática do futebol e da ferrovia.

a. Orientações para a produção da maquete:

- Tamanho: 0,80 m x 1,20 m.
- Base: estrutura em madeira pintada, garantindo estabilidade e acabamento estético.
- Modelagem do relevo: impressão em filamento com acabamento artístico, representando com fidelidade o relevo do Estado de São Paulo.
- Malha ferroviária: representação das linhas férreas com diferentes texturas e cores, conforme os períodos históricos de expansão, seguindo imagem de referência fornecida.
- Representação dos clubes de futebol:
- Inclusão de escudos e nomes dos clubes em legenda apropriada.
- Localização geográfica aproximada dos clubes no território estadual.
- Identificação das linhas férreas:
- Aplicação das rotas ferroviárias diretamente sobre o relevo.
- Numeração das linhas para referência cruzada com placa de PVC instalada ao redor da base da maquete, contendo a legenda explicativa.



MUSEU DO FUTEBOL

• Acabamento:

- Pintura do relevo conforme imagem de referência.
- Aplicação de verniz automotivo para proteção e durabilidade da peça.

b. Orientações para a produção do estojo de transporte:

A produção do estojo de transporte não é um item obrigatório da cotação, devendo ter valores descritos em separado da maquete, caso o fornecedor tenha expertise necessária para fornecimento de tal item.

• Estrutura:

- Confeccionado em material rígido e resistente (ex: madeira revestida, plástico ABS ou alumínio leve), com reforços internos para proteção contra impactos.

- Dimensões internas compatíveis com a maquete (mínimo de 0,85 m x 1,25 m), com folga técnica para manuseio seguro.

• Revestimento interno:

- Espuma de alta densidade ou material similar, moldado para acomodar a maquete com segurança, evitando deslocamentos durante o transporte.

- Proteção adicional nas bordas e cantos.

• Fechamento e segurança:

- Sistema de fechamento com travas metálicas e possibilidade de cadeado ou lacre de segurança.

- Dobradiças reforçadas e vedação contra poeira e umidade.

• Mobilidade:

- Alças laterais ergonômicas para transporte manual.

• Identificação externa:

- Etiqueta ou plaqueta de identificação com nome do projeto e logotipo da instituição (a ser fornecido).



MUSEU DO FUTEBOL

- Indicação de “Frágil” e orientação de posicionamento (ex: “Este lado para cima”).

c. Imagens de referência:



3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado pela equipe dedicada a este projeto e se dará em interlocução com a Coordenação do Núcleo Educativo do Museu e com a Coordenação do Núcleo de Exposições e Programação Cultural, responsável pelo projeto expográfico e demais projetos complementares – em todas as etapas. Enquanto gestora do contrato indicada pela CONTRATANTE, essa instância terá competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

REUNIÃO DE BRIEFING E ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

A fim de melhor subsidiar os concorrentes na apresentação de suas propostas, a equipe do Museu do Futebol receberá os interessados em uma reunião virtual em data e horário a ser divulgada entre os participantes, para saber mais detalhes do escopo ou tirar as dúvidas não esclarecidas. As pessoas que desejem participar devem solicitar por email a marcelo.continelli@idbr.org.br com cópia para flavio.benatti@idbr.org.br até o dia 05/07/2025.



MUSEU DO FUTEBOL

4. ENVIÓ E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

4.1. As propostas deverão ser enviadas para os e-mails compras@idbr.org.br e flavio.benatti@idbr.org.br até o dia 11/07/2025 e, o resultado da empresa vencedora se dará exclusivamente através do site do IDBrasil na aba 'compras encerradas'.

4.2. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço. A empresa deverá enviar currículo e/ou portfólio, juntamente com a proposta comercial.

4.3. A proposta comercial deverá contemplar todos os custos que envolverão deslocamento e alimentação da contratada.

4.4. A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado, contendo o CNPJ do proponente e assinatura.

4.5. A proposta comercial deverá sugerir o cronograma de pagamento e também discriminar os valores por entregas.

5. A empresa vencedora deste processo deverá apresentar antes da assinatura do contrato a seguinte documentação, dentro do respectivo prazo de validade:

- Comprovante de Inscrição Estadual;
- Comprovante de Inscrição Municipal;
- Estatuto ou contrato social consolidado, ou envio das últimas alterações;
- Cópia Cartão de CNPJ.
- Cópia do RG e CPF dos sócios e procuradores;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade



MUSEU DO FUTEBOL
neste sentido;

6.2. A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 7.1.** Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;
- 7.2.** Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

8. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

- 8.1.** O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu do Futebol em todas as etapas.
- 8.2.** A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

9. DO PAGAMENTO:

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

- 1.** *Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.*
- 2.** *Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os*



MUSEU DO FUTEBOL

dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

- 3. A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*
- 4. As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.*
- 5. O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.*
- 6. Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.*
- 7. Os pagamentos se darão exclusivamente por boleto bancário, com o CNPJ em nome da empresa CONTRATADA, o IDBrasil não realiza pagamento de factoring ou com CNPJ diferente da Razão Social da empresa CONTRATADA.*

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- 10.1.** A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária.
- 10.2.** O contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.
- 10.3.** Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: compras@idbr.org.br e flavio.benatti@idbr.org.br.



MUSEU DO FUTEBOL

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, declara estar ciente e manifesta sua concordância com o fato de que a CONTRATANTE, na qualidade de Organização Social qualificada perante a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, para fins de atendimento do Decreto Estadual nº 64.056/2018 e demais determinações dos órgãos públicos, disponibilizará em seu sítio eletrônico a relação dos prestadores de serviços por ela contratados, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo nos casos em que houver cláusula de confidencialidade previamente aprovada, ressalvando a publicação, quando as informações serão cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgãos de controle.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.